UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 992/2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE

BRASÍLIA (FUB), no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Processo UnBDoc n. 32309/2001 (Memo. PAT n. 0134/2001, de 25 de julho),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), dos bens a seguir relacionados, que foram adquiridos com recursos da FAPDF, bem como a alocação desses bens na carga do Agente Patrimonial dos Centros de Custo indicados:

- 1 (um) banho-maria CEL
- 1 (um) microcomputador IF
- 1 (um) Osciloscópio digital IF
- 1 (um) espectrofotômetro de massa IF
- 3 (três) fontes de tensão estabilizada IF

Brasília, 30 de julho de 2001.

LAURO MORHY

pamo hond

Reitor